



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO Nº FE006860**

A Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA e a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 134, de 16 de junho de 1975 e pela Deliberação nº 003 de 28/12/77 e de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto nº 1633, de 21 de dezembro de 1977, concede a presente Licença de Operação, que autoriza

**FRAMA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ/CPF:** 00.338.200/0001-59

**Código FEEMA:** UN006065/47.13.10

**Endereço:** RUA DAS VIOLETAS, 350 - JARDIM SIMUS - SOROCABA - SP

a realizar transporte de resíduos classes I e II -x-x-x-x-x-

**no seguinte local:**

TUDO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TODOS OS BAIRROS, município TODOS

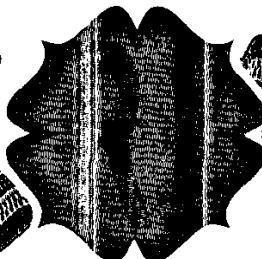
**Condições de Validade Gerais**

- 1- Atender, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão desta Licença, à NA-0052.R1 - Regulamentação para Publicação das Licenças Obrigatórias e do Início do Estudo de Impacto Ambiental do Sistema de Licenciamento das Atividades Poluidoras, aprovada pela Deliberação CECA nº 4093, de 21.11.01 (D.O.R.J. de 29.11.01), enviando cópia das publicações à FEEMA, no mesmo prazo;
- 2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;
- 3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até 09 de março de 2010, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo FEEMA nº E-07/202.622/04 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2005

  
Isaura Fraga  
Presidente da FEEMA



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO Nº FE006860**

**Condições de Validade Específicas**

- 21- Não transportar resíduos explosivos (Classe 1), gases (Classe 2) ou materiais radioativos (Classe 7), de acordo com a classificação da Portaria nº 204 do Ministério dos Transportes, de 20.05.97, que regulamentou o Decreto nº 96.044, de 18.05.88;
- 22- Não transportar material contendo ascarel;
- 23- Manter treinamento periódico para situações emergenciais que envolvam acidentes com os resíduos transportados, para os motoristas e demais pessoas envolvidas, mantendo o registro dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização;
- 24- Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam tomar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo (manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, dentre outros);
- 25- Comunicar imediatamente ao Serviço de Controle de Poluição Acidental da FEEMA, plantão de 24 horas, pelos telefones (21) 2270-6433 ou 2270-6098, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente;
- 26- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 27- Manter atualizados, junto à FEEMA, os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
- 28- Submeter previamente à FEEMA, para análise e parecer, qualquer alteração na atividade;
- 29- A FEEMA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário.-x-x-x-x-x-

O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao cancelamento da mesma.

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE		Rubrica	Folha
			LVL	
<b>NOTIFICAÇÃO</b>			No <b>CANOT/405862</b>	
Razão Social <b>FRAMA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA</b>				
CNPJ/CGC	00.338.200/0001-59	Insc. Estadual	Cod. Unidade UN006065	
Unidade	*		Cod. Atividade 471310	
Endereço <b>RUA DAS VIOLETAS, 350</b>				
Bairro/Localidade	JARDIM SIMUS	R.A./Distrito	1º DISTRITO - SOROCABA	
Município	SOROCABA - SP	CEP	18055-590	
Contato/Representante <b>LICIA SILVA MIRANDA MARCELLO</b>				
Cargo	Telefones(s) (015)2202009	Processo E-07/202.622/04	Doc. Vinculado	
<p>Na forma do disposto no Decreto nº 1.633/77, de 21/12/77 que institui o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras - SLAP e conforme o processo E-07/XXXXXX/XX e a Licença de Operação - LO nº FE00XXXX, fica V.Sa notificado de que só poderá transportar resíduos perigosos nos veículos a seguir relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- carreta rondon, placa LYN 6916</li> <li>- carreta rondon, placa BWI 9229</li> <li>- carreta shiffer, placa BTT 1624</li> <li>- carreta shiffer, placa AAJ 1175</li> <li>- carreta shiffer, placa BXE 6724</li> <li>- carreta krone, placa BTT 9514</li> <li>- carreta rodoviária, placa BWE 0623</li> </ul> <p>O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às multas e demais sanções previstas na Lei nº 3.467 de 14/09/00, sem prejuízo das demais sanções legais.</p>				
DIVISÃO: PR		Rio de Janeiro, 09 de Março de 2005		
CARGO: PRESIDENTE		MATRICULA: 27/430		 Isaura Fraga
OBSERVAÇÕES				
Recebi a 1ª Via deste documento				
_____ DATA		_____ CARGO		_____ ASSINATURA
<b>A T E N Ç Ã O</b>	1 - Fazer referência ao no deste documento em qualquer correspondência enviada à FEEMA sobre este assunto.			
	2 - Qualquer esclarecimento sobre este documento poderá ser obtido nos seguintes endereços:			
	- RIO DE JANEIRO: Av. N.S. de Copacabana, 493 - 10º Andar - Copacabana - CEP: 22031.000 Tel: (21) 2256.6707			
	- CAMPOS: Rua Edmundo Chagas no 116 - Centro - CEP: 28015-080 Tel: (0xx24) 722 3644			
	- FRIBURGO: Rua Alberto Ranguel no 1 - Vila Nova - CEP: 28630-050 Tel: (0xx24) 522 6882 - 580 0084			
	- VOLTA REDONDA: AV. Almirante Adalberto Nunes no 5.900 - Belmonte - CEP: 27273-011 Tel: 3346 2330			
	- ANGRA DOS REIS: Rua Lídia Coutinho s/n - Parque das Palmeiras - CEP: 23900-000 C. Bombeiros Tel: (0xx24) 3365 4165			
	- ARARUAMA: Rua Bernado de Vasconcelos s/n 154 - Centro - CEP: 28970-000 (0xx24) 665 2567			
- PETRÓPOLIS: Rua Bingen no 318 CEP: 25660-000 Tel: (0xx24) 242 2363				